



SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
11 DE SETEMBRO DE 2026
ANO XL | N° 9.348

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
CONTRATOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
CONVÊNIOS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
EDITAIS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	30
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	32
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	33

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.290 de 11 de setembro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.290/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0001.113400	3.3.90.40	1.500.1	595.232,00	
	12.361.0001.262900	3.3.90.30	1.550.3	850.000,00	
	12.361.0001.262900	3.3.90.39	1.500.1	9.500.000,00	
	12.368.0001.215500	3.3.90.40	1.500.1	175.638,00	
	12.122.0001.113400	3.3.90.39	1.500.1		495.232,00
	12.122.0001.113400	3.3.90.92	1.500.1		100.000,00
	12.361.0001.262900	3.3.90.39	1.550.3		850.000,00
	12.361.0001.262900	3.3.90.93	1.500.1		9.500.000,00
	12.368.0001.215500	3.3.90.39	1.500.1		175.638,00
		SUB-TOTAL			11.120.870,00
620002-CGM	04.124.0010.227800	3.3.90.39	1.500.1	80.000,00	
	04.124.0010.227800	3.3.90.40	1.500.1		80.000,00
SUB-TOTAL				80.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL				11.200.870,00	11.200.870,00

DECRETO Nº 42.291 de 11 de setembro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade

orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.291/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
570002-SECOM	24.122.0011.250112	3.3.90.37	1.500.1	2.000,00	
	24.122.0011.250112	3.3.90.14	1.500.1		2.000,00
SUB-TOTAL				2.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL				2.000,00	2.000,00

DECRETO Nº 42.292 de 11 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.575.460,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.292/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0001.113400	3.3.90.40	1.500.1	152.084,00	152.084,00 3.600.000,00 598.861,00
	12.365.0001.113900	3.3.90.39	1.500.1	3.600.000,00	
	12.368.0001.215500	4.4.90.52	1.500.1	598.861,00	
	12.122.0001.113400	4.4.90.52	1.500.1		
	12.361.0001.262900	3.3.90.93	1.500.1		
	12.368.0001.215500	3.3.90.39	1.500.1		
	SUB-TOTAL			4.350.945,00	4.350.945,00
540002-SECULT	13.695.0009.216200	3.3.50.43	1.500.1	224.515,00	224.515,00
	13.695.0009.116900	3.3.90.39	1.500.1		
	SUB-TOTAL			224.515,00	224.515,00
TOTAL GERAL				4.575.460,00	4.575.460,00

DECRETO Nº 42.293 de 11 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.293/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.122.0001.113400	3.3.90.40	1.500.1	2.700.000,00	
	12.131.0001.251801	3.3.90.39	1.500.1	2.000.000,00	
	12.361.0001.262900	3.3.90.39	1.500.1	13.300.000,00	
	12.365.0001.114000	3.3.90.39	1.500.1	2.000.000,00	
	SUB-TOTAL			20.000.000,00	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0010.229900	3.3.90.39	1.500.1		20.000.000,00
SUB-TOTAL					20.000.000,00
TOTAL GERAL				20.000.000,00	20.000.000,00

DECRETO Nº 42.294 de 11 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "A".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 45.142.000,00 (quarenta e cinco milhões, cento e quarenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.294/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0011.251100	3.1.90.04	1.541.3	12.416.000,00	
	12.361.0011.251100	3.1.90.11	1.540.3	24.600.000,00	
	12.365.0011.251000	3.1.90.04	1.541.3	908.000,00	
	12.365.0011.251000	3.1.90.11	1.540.3	1.800.000,00	
	12.365.0011.251200	3.1.90.04	1.541.3	1.818.000,00	
	12.365.0011.251200	3.1.90.11	1.540.3	3.600.000,00	
	12.126.0011.250208	3.3.90.30	1.540.3		100.000,00
	12.126.0011.250208	3.3.90.40	1.540.3		500.000,00
	12.126.0011.250208	3.3.90.40	1.541.3		200.000,00
	12.126.0011.250208	4.4.90.40	1.540.3		200.000,00
	12.126.0011.250208	4.4.90.52	1.540.3		100.000,00
	12.361.0001.262900	3.3.90.30	1.540.3		3.000.000,00
	12.361.0001.262900	3.3.90.30	1.541.3		1.500.000,00
	12.361.0001.262900	3.3.90.36	1.540.3		2.000.000,00
	12.361.0001.262900	3.3.90.39	1.540.3		9.950.000,00
	12.361.0001.262900	3.3.90.39	1.541.3		4.100.000,00
	12.361.0001.262900	4.4.90.52	1.540.3		5.000.000,00
	12.361.0001.262900	4.4.90.52	1.541.3		1.500.000,00
	12.365.0001.113800	3.3.50.43	1.541.3		1.814.000,00
	12.365.0001.113800	4.4.90.52	1.541.3		500.000,00
	12.365.0001.114900	3.3.50.43	1.541.3		2.328.000,00
	12.365.0001.114900	4.4.50.42	1.541.3		500.000,00
	12.365.0001.262800	3.3.90.30	1.540.3		500.000,00
	12.365.0001.262800	3.3.90.30	1.541.3		100.000,00
	12.365.0001.262800	3.3.90.36	1.540.3		1.000.000,00
	12.365.0001.262800	3.3.90.39	1.540.3		1.500.000,00
	12.365.0001.262800	3.3.90.39	1.541.3		800.000,00
	12.365.0001.262800	4.4.90.52	1.540.3		500.000,00
	12.365.0001.262800	4.4.90.52	1.541.3		100.000,00
	12.365.0001.263000	3.3.90.30	1.540.3		1.000.000,00
	12.365.0001.263000	3.3.90.30	1.541.3		200.000,00
	12.365.0001.263000	3.3.90.33	1.540.3		50.000,00
	12.365.0001.263000	3.3.90.35	1.540.3		30.000,00
	12.365.0001.263000	3.3.90.36	1.540.3		500.000,00
	12.365.0001.263000	3.3.90.39	1.540.3		2.720.000,00
	12.365.0001.263000	3.3.90.39	1.541.3		1.300.000,00
	12.365.0001.263000	3.3.90.47	1.540.3		50.000,00
	12.365.0001.263000	3.3.90.93	1.540.3		300.000,00
	12.365.0001.263000	4.4.90.52	1.540.3		1.000.000,00
	12.365.0001.263000	4.4.90.52	1.541.3		200.000,00
SUB-TOTAL				45.142.000,00	45.142.000,00
TOTAL GERAL				45.142.000,00	45.142.000,00

DECRETO Nº 42.295 de 11 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea “C”.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.221.599,00 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.295/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.122.0010.111400	4.4.90.40	2.754.1		756.676,00
	04.129.0010.111600	4.4.90.40	1.754.1		2.464.923,00
	SUB-TOTAL				3.221.599,00
800003-EGM - SEFAZ	04.122.0011.264700	3.3.90.93	1.754.1	2.464.923,00	
	04.122.0011.264700	3.3.90.93	2.754.1	756.676,00	
SUB-TOTAL				3.221.599,00	
TOTAL GERAL				3.221.599,00	3.221.599,00

DECRETO Nº 42.296 de 11 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea “C”.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.320.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.296/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIP	15.122.0011.250126	3.3.90.37	1.751.1	500.000,00		
	15.452.0006.204200	3.3.90.92	1.751.1			99.795,00
	15.452.0006.204300	3.3.90.30	1.751.1			150.000,00
	15.452.0006.204300	3.3.90.37	1.751.1			16.540,00
	15.452.0006.204300	3.3.90.92	1.751.1			233.665,00
	SUB-TOTAL			500.000,00		500.000,00
540002-SECULT	13.695.0009.116600	4.4.90.51	1.754.1	1.820.000,00		
	13.482.0009.115700	3.3.90.35	1.754.1			1.820.000,00
SUB-TOTAL				1.820.000,00		1.820.000,00
TOTAL GERAL				2.320.000,00		2.320.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 10 de setembro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/09/2026, **TREYCE MARLA DE JESUS SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Especial II, Grau 51, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 10 de setembro de 2026.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 09/09/2026, publicado no DOM de 10/09/2026, referente à nomeação de ALMIR MENEGETTI FRANCO e exoneração de JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA,

Onde se lê:

... por motivo de aposentadoria, do mesmo cargo, JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA, até ulterior deliberação.

Leia-se:

... por motivo de aposentadoria, do mesmo cargo, JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	RITA DE CASSIA MOTA COSTA PEREIRA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	481.527.495-91
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	167.374-2
PROCESSO Nº.	900577/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS “C” E “E” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	JAYME BALEEIRO NETO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	061.588.895-04
REPRESENTANTE LEGAL	CACILDA SANTOS DE OLIVEIRA, CPF Nº 036.151.705-04
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	627.749-7
PROCESSO Nº.	900610/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS “C” E “E” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	WILLIMS SILVA LEITE
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	257.773.515-49

REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	563.503-9
PROCESSO Nº.	901.748/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. SEGUIMENTO DENEGADO, COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN 019/2019. I) A REQUERENTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA FAZER PARTE DO PROCESSO, BEM COMO NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, II E III DA 7.186/2006). II) NÃO ANEXOOU AO PROCESSO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, DESCUMPRINDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, I, “C”, “D” E “E”). III) SEQUER APRESENTOU ALGUM TIPO DE REQUERIMENTO QUESTIONANDO ALGUM FATO COM RELAÇÃO AO IPTU/TRSD 2026, CONFORME PREVISTOS NO ART. 5º, INCISO XV, § 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	NILSON PENAS BATISTA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	048.347.205-00
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	508.001-0
PROCESSO Nº.	903270/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS “C” E “E” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	10.683.270/0001-06
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA, CPF Nº 216.187.395-49
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	684.727-7
PROCESSO Nº.	903372/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "C" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	41.997.198/0001-07
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO JORGE HUPSEL DE AZEVEDO, CPF Nº 232.361.085-68
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	976.544-1
PROCESSO Nº.	903386/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "C" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	LUCIANO PINHO DA SILVA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	944.194.775-04
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	223.244-8
PROCESSO Nº.	903833/2026

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	223.244-8
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "C" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	LUCIANO PINHO DA SILVA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	944.194.775-04
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	223.244-8
PROCESSO Nº.	903833/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "C" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	EDELVIRA SOBRAL MENDES
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	197.251.675-20
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	24.544-5
PROCESSO Nº.	904060/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS “C” E “E” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.
-------------	---

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.478.417/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	MAURO DE OLIVEIRA PRATES, CPF Nº 545.952.585-34
PROCURADOR (A)	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO, OAB/BA Nº 32.078
IMOBILIÁRIA PROCESSO Nº.	899.910-4
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	904418/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LIMITAÇÃO DO AUMENTO DO IPTU PREVISTA NO ART. 4º DA LEI Nº 8.473/2013. ALEGAÇÃO DE NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DO PARÂMETRO HISTÓRICO DE 2013 EM RAZÃO DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE CRITÉRIO DE PROGRESSIVIDADE DE ALÍQUOTA. INEXISTÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IPTU PARA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRIMEIRO LANÇAMENTO Nº 62821/2013, COM LANÇAMENTO VIGENTE A PARTIR DE 01/01/2014. IMPOSSIBILIDADE DE RECONSTRUÇÃO DO PARÂMETRO HISTÓRICO ELEITO PELA LEGISLAÇÃO COM FUNDAMENTO EM MUDANÇA SUPERVENIENTE DE CRITÉRIO JURÍDICO. AUSÊNCIA DE ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO § 4º DO ART. 4º DA LEI Nº 8.473/2013. APLICAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 19 E DA SÚMULA VINCULANTE Nº 29 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU E DA TRSD REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, NO VALOR TOTAL DE R\$281.104,56.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.478.417/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	MAURO DE OLIVEIRA PRATES, CPF Nº 545.952.585-34
PROCURADOR (A)	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO, OAB/BA Nº 32.078
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	934.864-6
PROCESSO Nº.	904421/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO

E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LIMITAÇÃO DO AUMENTO DO IPTU PREVISTA NO ART. 4º DA LEI Nº 8.473/2013. ALEGAÇÃO DE NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DO PARÂMETRO HISTÓRICO DE 2013 EM RAZÃO DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE CRITÉRIO DE PROGRESSIVIDADE DE ALÍQUOTA. INEXISTÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IPTU PARA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRIMEIRO LANÇAMENTO Nº 62821/2013, COM LANÇAMENTO VIGENTE A PARTIR DE 01/01/2014. IMPOSSIBILIDADE DE RECONSTRUÇÃO DO PARÂMETRO HISTÓRICO ELEITO PELA LEGISLAÇÃO COM FUNDAMENTO EM MUDANÇA SUPERVENIENTE DE CRITÉRIO JURÍDICO. AUSÊNCIA DE ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO § 4º DO ART. 4º DA LEI Nº 8.473/2013. APLICAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 19 E DA SÚMULA VINCULANTE Nº 29 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU E DA TRSD REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, NO VALOR TOTAL DE R\$387.247,87.
-------------	--

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.478.417/0001-03
REPRESENTANTE LEGAL	MAURO DE OLIVEIRA PRATES, CPF Nº 545.952.585-34
PROCURADOR (A)	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO, OAB/BA Nº 32.078
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	934.866-2
PROCESSO Nº.	904426/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. LIMITAÇÃO DO AUMENTO DO IPTU PREVISTA NO ART. 4º DA LEI Nº 8.473/2013. ALEGAÇÃO DE NECESSIDADE DE RECONSTRUÇÃO DO PARÂMETRO HISTÓRICO DE 2013 EM RAZÃO DE DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE CRITÉRIO DE PROGRESSIVIDADE DE ALÍQUOTA. INEXISTÊNCIA DE LANÇAMENTO DE IPTU PARA A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRIMEIRO LANÇAMENTO Nº 62821/2013, COM LANÇAMENTO VIGENTE A PARTIR DE 01/01/2014. IMPOSSIBILIDADE DE RECONSTRUÇÃO DO PARÂMETRO HISTÓRICO ELEITO PELA LEGISLAÇÃO COM FUNDAMENTO EM MUDANÇA SUPERVENIENTE DE CRITÉRIO JURÍDICO. AUSÊNCIA DE ENQUADRAMENTO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO § 4º DO ART. 4º DA LEI Nº 8.473/2013. APLICAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 19 E DA SÚMULA VINCULANTE Nº 29 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU E DA TRSD REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, NO VALOR TOTAL DE R\$387.247,87.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.411.764/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL	GERVASIO MENESES DE OLIVEIRA, CPF Nº 166.966.705-72
PROCURADOR (A)	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO OAB/BA 32.078
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	385.331-4
PROCESSO Nº.	904558/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA

E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS “C” E “E” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.
-------------	---

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.411.764/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL	GERVASIO MENESES DE OLIVEIRA, CPF Nº 166.966.705-72
PROCURADOR (A)	DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO OAB/BA 32.078
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	938.374-3
PROCESSO Nº.	904561/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS “C” E “E” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	RONALDO GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	702.099.105-00
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	640.186-4
PROCESSO Nº.	904707/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CNPJ, RG E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS “C” E “E” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	DANIELLA LUIZA FREIRE DE SOUZA KRAKHECKE
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	249.044.708-42
REPRESENTANTE LEGAL	VINICIO BIN, CPF Nº 806.689.410-49
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	641.811-2
PROCESSO Nº.	904.785/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL DO PROTURISMO EM 2026. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, VALOR VENAL R\$ 368.603,11, VALOR DO IPTU R\$ 3.350,47 E VALOR DA TRSD R\$ 525,09, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2026 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. 2) INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, A REQUERENTE NÃO APONTA VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NO ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019. 3) A REQUERENTE PLEITEIA TÃO SOMENTE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESAO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 32.088/2019. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	EDUARDO DE OLIVEIRA FILHO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	325.241.138-50
REPRESENTANTE LEGAL	VINICIO BIN, CPF Nº 806.689.410-49
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	641.913-5
PROCESSO Nº.	904.786/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL DO PROTURISMO EM 2026. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, VALOR VENAL R\$ 368.603,11, VALOR DO IPTU R\$ 3.350,47 E VALOR DA TRSD R\$ 525,09, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2026 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. 2) INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, A REQUERENTE NÃO APONTA VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NO ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019. 3) A REQUERENTE PLEITEIA TÃO SOMENTE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESAO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 32.088/2019. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	JOAN BATISTA SANTOS E SILVA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	971.831.135-15
REPRESENTANTE LEGAL	VINICIO BIN, CPF Nº 806.689.410-49
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	641.817-1
PROCESSO Nº.	904787/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL DO PROTURISMO EM 2026. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, VALOR VENAL R\$ 368.603,11, VALOR DO IPTU R\$ 3.350,47 E VALOR DA TRSD R\$ 525,09, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2026 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. 2) INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, A REQUERENTE NÃO APONTA VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NO ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019. 3) A REQUERENTE PLEITEIA TÃO SOMENTE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 32.088/2019. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	NAYARA PIRES DOURADO RAMOS
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	890.591.665-15
REPRESENTANTE LEGAL	VINICIO BIN, CPF Nº 806.689.410-49
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	641.918-6
PROCESSO Nº.	904.795/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL DO PROTURISMO EM 2026. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL, VALOR VENAL R\$ 368.603,11, VALOR DO IPTU R\$ 3.350,47 E VALOR DA TRSD R\$ 525,09, CONFORME CONSTA DA NL DO IPTU/TRSD 2026 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO. 2) INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, A REQUERENTE NÃO APONTA VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NO ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019. 3) A REQUERENTE PLEITEIA TÃO SOMENTE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 32.088/2019. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	28.638.393/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	ALMEIDA MELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB/MG 3.811) E JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB/MG 107.124)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	580.563-5
PROCESSO Nº.	906.378/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS.IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO VALOR VENAL, DO IPTU E DA TRSD, POR AUSÊNCIA DE ATO ESPECÍFICO E FORMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RECONHECENDO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA ESTE IMÓVEL, NOS TERMOS DO ART. 58 E §§ 1º, 3º E 4º DA LEI 7.186/2006 - CTRMS. 2) A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECONHECIDA PARA OUTROS EXERCÍCIOS E TRIBUTOS NÃO SE ESTENDE AUTOMATICAMENTE A ESTE IMÓVEL, SENDO INDISPENSÁVEL REQUERIMENTO FORMAL E RECONHECIMENTO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	28.638.393/0001-01
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	ALMEIDA MELO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB/MG 3.811) E JOÃO PAULO FANUCCHI DE ALMEIDA MELO (OAB/MG 107.124)
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	414.898-3
PROCESSO Nº.	906.379/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS.IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO VALOR VENAL, DO IPTU E DA TRSD, POR AUSÊNCIA DE ATO ESPECÍFICO E FORMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RECONHECENDO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA ESTE IMÓVEL, NOS TERMOS DO ART. 58 E §§ 1º, 3º E 4º DA LEI 7.186/2006 - CTRMS. 2) A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA RECONHECIDA PARA OUTROS EXERCÍCIOS E TRIBUTOS NÃO SE ESTENDE AUTOMATICAMENTE A ESTE IMÓVEL, SENDO INDISPENSÁVEL REQUERIMENTO FORMAL E RECONHECIMENTO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	SIAN ENGENHARIA LTDA.
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	03.746.272/0001-23
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	ROSANY N. DE MELLO NASCIMENTO - OAB/BA 23.475.
CGA	00.176.211/002-90
PROCESSO Nº.	917762/2026.
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	Nº 293.2026 - ISS - PRINCIPAL.
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO. BASE CÁLCULO. DEDUÇÃO EM PERCENTUAL MAIOR DO QUE O PREVISTO NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. VERDADE MATERIAL. 1. EX VI DO INCISO III, DO ART. 13 DO DECRETO 30.966/2019, QUE REGULAMENTA A INCIDÊNCIA DO ISS, NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PREVISTOS NOS ITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.19 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA AO CTRMS. SERVIÇOS LISTADOS NO ITEM 7.05 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA, E, CONGÊNERES - O PERCENTUAL DE ABATIMENTO, PARA EFEITO DE APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO, A SER DEDUZIDO É DE 30% (TRINTA POR CENTO), E, NÃO 40%. VERDADE MATERIAL. COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM SALVADOR, MEDIANTE CONTRATOS ANEXADOS, E, PERCENTUAIS UTILIZADOS, NOS SERVIÇOS DECLARADOS NAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS EMITIDAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NFL.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ALVARO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	096.333.085-34
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	ÁLVARO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA OAB/BA 10.648
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	618.023-0
PROCESSO Nº.	904512/2026
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE O REQUERENTE NÃO TER APRESENTADO COM A SUA IMPUGNAÇÃO CPF DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL ATUAL DO IMÓVEL E DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PROPRIEDADE OU POSSE DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 5º, INCISO I, ALÍNEAS "B" E "E" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 19/2019, ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 17/2020, E NO § 3º, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 19/2019, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 10 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 969/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e de acordo com o Processo n.º 30938/2020 - SECIS,

RESOLVE:

Aplicar à empresa IMPACTA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 21.285.657/0001-12, por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.4 do Termo de Compromisso

n.º 274/2020 - SECIS, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, do referido Termo de Compromisso e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 15.984/05:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais, e;

II- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de Setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1130/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **THIANE SANTOS DE SENA**, matrícula **3177163**, Assessor Estratégico de Gestão I, Grau 54, no período de 29/10/2026 a 07/11/2026, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Unidade de Gestão do Esocial, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **LUCIANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **3158240**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RETIFICAÇÃO

No Anexo da PORTARIA CONJUNTA SEMGE X SMED n.º 006/2026, publicada no DOM de 29 a 31/08/2026 e republicada no DOM de 05 a 08/09/2026:

Onde se lê:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	MESES (20 HORAS)	MESES (40 HORAS)
3081705	JUCIARA SOUZA DIAS	568.12*.***-**	0	33
3081705	JUCIARA SOUZA DIAS	568.12*.***-**	20	0

Leia-se:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CPF	MESES (20 HORAS)	MESES (40 HORAS)
3081705	JUCIARA SOUZA DIAS	568.12*.***-**	0	33
3076765	JUCIARA SOUZA DIAS	568.12*.***-**	20	0

GABINETES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 09 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90062/2024

PROCESSO: 145262/2024

OBJETO: Registro de Preços de papéis diversos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 144/2025

CONTRATADO: ALEA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 12.011.917/0001-70

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS

ÓRGÃO/ENTIDADE
SECIS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

VICTOR FREITAS MEDEIROS
ALEA COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003065	PAPEL CAMURÇA AZUL 400 X 600MM	FL	2,88
2	200003066	PAPEL CAMURÇA BRANCO 400 X 600MM	FL	2,88
3	200003068	PAPEL CAMURÇA LARANJA 400 X 600MM	FL	2,88
4	200003069	PAPEL CAMURÇA MARRON 400 X600MM	FL	2,88
5	200003070	PAPEL CAMURÇA PRETO 400 X 600MM	FL	2,88
6	200003067	PAPEL CAMURÇA VERMELHO 400 X 600MM	FL	2,88
7	200025944	PAPEL CARBONO AZUL 210 X 297MM	PC	44,55
8	200025945	PAPEL CARBONO PRETO 210 X 297MM	PC	44,55
9	200003077	PAPEL CARMEM AZUL 480 X 660MM	FL	1,58
10	200003079	PAPEL CARMEM PRETO 480 X 660MM	FL	1,58
11	200003080	PAPEL CARMEM VERDE 480 X 660MM	FL	1,58
12	200003081	PAPEL CARMEM VERMELHO 480 X 660MM	FL	1,58
13	200003084	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	MT	2,63
14	200025622	PAPEL COUCHE BRANCO 180G/M² A4	PC	25,57
15	200003088	PAPEL CREPOM AMARELO 480 X 2000MM	FL	2,48
16	200003089	PAPEL CREPOM AZUL 480 X 2000MM	FL	2,48
17	200003090	PAPEL CREPOM BRANCO 480 X 2000MM	FL	2,48
18	200024761	PAPEL CREPOM ESTAMPADO	FL	3,55
19	200003091	PAPEL CREPOM LARANJA 480 X 2000MM	FL	2,48
20	200003096	PAPEL DUPLEX AMARELO 250G 480 X 660MM	UN	1,83
21	200003097	PAPEL DUPLEX AZUL 250G 480 X 660MM	UN	1,83
22	200003098	PAPEL DUPLEX BRANCO 250G 660 X960 MM	UN	1,83
23	200003099	PAPEL DUPLEX ROSA 250G 480 X 660MM	UN	1,83
24	200004224	PAPEL DUPLEX VERDE 250G 480 X 660MM	UN	1,83
25	200003100	PAPEL DUPLEX VERMELHO 250G 480 X 660MM	UN	1,83
26	200006034	PAPEL LAMINADO AMARELO 500 X 600MM	FL	2,11
27	200003115	PAPEL LAMINADO AZUL 490 X 590MM	FL	1,85
28	200004702	PAPEL LAMINADO DOURADO 500 X 600MM	FL	2,11
29	200006803	PAPEL LAMINADO LILAS 500 X 600MM	FL	2,11
30	200006804	PAPEL LAMINADO PRATEADO 500 X 600MM	FL	2,11
31	200003117	PAPEL LAMINADO VERDE 490 X 590MM	FL	1,85
32	200003118	PAPEL LAMINADO VERMELHO 490 X 590MM	FL	1,85
33	200003120	PAPEL LEMBRETE 50G/M² 70X100MM BRANCO	BL	16,10
34	200006822	PAPEL METRO KRAFT 1200MM	BO	216,90
35	200003128	PAPEL METRO P/ FLIP-CHART 50 FOLHAS BRANCO	FL	1,30
36	200003045	PAPEL METRO PARDO 660 X 960MM	FL	1,58
37	200003134	PAPEL OPALINE BRANCO 180G/M² A4 210X297MM	FL	0,31
38	200015925	PAPEL P/ PLOTTER SULFITE 75G	RL	87,43
39	200003166	PAPEL SEDA AMARELO 500 X 700MM	FL	0,34

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
40	200003167	PAPEL SEDA AZUL 500 X 700MM	FL	0,34
41	200005048	PAPEL SEDA AZUL MARINHO 500 X 700MM	FL	0,34
42	200003168	PAPEL SEDA BRANCO 500 X 700MM	FL	0,34
43	200005919	PAPEL SEDA LARANJA 500 X 700MM	FL	0,34
44	200006801	PAPEL SEDA MARROM 500 X 700MM.	FL	0,34
45	200005049	PAPEL SEDA ROSA 500 X 700MM	FL	0,34
46	200005920	PAPEL SEDA ROXO 500 X 700MM	FL	0,34
47	200003169	PAPEL SEDA VEMELHO 500 X 700MM	FL	0,34
48	200003170	PAPEL SEDA VERDE 500 X 700MM	FL	0,34
49	200003184	PAPEL VERGE TEXTURIZADO 180G/M² BRANCO 210 X 297MM	PC	19,20
50	200003157	PAPEL VERGE TEXTURIZADO 120G/M² BRANCO 210 X 297MM 50FLS	PC	16,84
51	200003159	PAPEL VERGE TEXTURIZADO 120G/M² CREME 210 X 297MM 50 FLS	PC	16,16

Salvador, 10 de setembro de 2026.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90062/2024

PROCESSO: 145262/2024

OBJETO: Registro de Preços de papéis diversos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 145/2025

CONTRATADO: IZAPEL COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 55.191.459/0001-01

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CGM
CODESAL
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RAÍZA GUIMARÃES MENEZES
IZAPEL COMÉRCIO LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003054	PAPEL ALCALINO SULFITE BRANCO A4 180G/M²	PC	15,50
2	200003139	PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4 BRANCO	PC	28,50
3	200003138	PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4 AMARELO	PC	27,26
4	200003140	PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A3 BRANCO	PC	79,58

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
5	200019028	PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4 AZUL	PC	27,26
6	200003141	PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4 ROSA	PC	27,26
7	200003142	PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO 90G/M² A4 BRANCO	PC	43,31

Salvador, 10 de setembro de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 747/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024, e com base na Lei Complementar nº. 01/1991,

RESOLVE:

Deferir, com base no Parecer Referencial da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/ NPP, nos termos do §2º do art. 1º da Portaria nº 109/2023/PGMS, e tendo em vista Decisão Liminar, no bojo do Mandado de Segurança nº 8120398-11.2026.8.05.0001, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria, da servidora ANA CELESTE DE MORAIS SANTANA, matrícula nº 3061418, requerido por meio do Processo nº 233169/2025, devendo comparecer à Coordenadoria de Processos de Pessoal e Previdenciário - CPP dessa DGEsp, para o devido encaminhamento.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 411/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/09/2026 a 30/09/2026, a servidora, TACILA MACHADO LEVI, matrícula 3116998, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A1, grau 52, da USF Santa Mônica, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular, DANIELA BONFIM NASCIMENTO, matricula 3171066, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 09 de setembro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
191771 / 2026	ALINE PEREIRA DE LIMA SANTOS	3103647	3º
182491 / 2026	ANDREA DA SILVA ARAUJO	3103583	3º
191459 / 2026	ANDREIA BRITO DE SOUZA	3095900	3º
191522 / 2026	BARBARA ANISIA SILVA CERQUEIRA	3095854	2º E 3º
192493 / 2026	CELICE BISPO NASCIMENTO DA FE	3095871	3º
191803 / 2026	CLAUDIO SANTOS DA SILVA	3104566	3º
192518 / 2026	CYNTIA LOURENCO MOTA	3083042	4º
191561 / 2026	DINA ESTRELA DE OLIVEIRA	3103835	3º
191720 / 2026	DOMINGOS DOS SANTOS CRUZ	3098202	3º
191180 / 2026	ELIANA BATISTA DOS SANTOS	3096857	3º
191341 / 2026	EVANDRO LEAL FRANCA	3104461	3º
190324 / 2026	FABIO GAMA CRUZ	3105821	2º E 3º
178433 / 2026	GICELE MORAES SANTANA	3095610	3º
191229 / 2026	GILMARA IMPROTA NASCIMENTO	3133706	2º
190059 / 2026	GISAEL DA SILVA SANTANA	3095991	3º
189522 / 2026	IRACI DA SILVA MANNI	3110280	3º
192220 / 2026	JACIRA SENA SANTANA SANTOS	3095820	3º

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
191616 / 2026	JOANA LIMA DE JESUS	3091735	4º
185241 / 2026	KARINA PEREIRA HOHENFELD	3133754	2º
191992 / 2026	LUIZ CARLOS CONDE DE AGUIAR	3017308	8º
188741 / 2026	MARCOS ALCIONE QUERINO SILVA	3091446	4º
191787 / 2026	MILENA NASCIMENTO DE CARVALHO	3105307	3º
191212 / 2026	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	3088007	3º
190722 / 2026	PRISCILA DUARTE DE PADUA	3133628	2º
191534 / 2026	ROSE MARY O CONCEICAO DAMASCENO	3096667	3º
185613 / 2026	SANDRA MARIA CERQUEIRA MAIA MARQUES	3050294	6º
191182 / 2026	UMBERLANDIA CONCEICAO SANTANA	3094186	3º
192128 / 2026	ZORADIA FERREIRA RANGEL	3096537	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 28 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
192709/2026	ANALU PEREIRA DOS SANTOS	3095473	3º
191206/2026	EDILENE ANDRADE BARBOSA	3096907	3º
193166/2026	ELIZIA DA PAZ DOS SANTOS	3096851	3º
193437/2026	ERIVELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	3096832	3º
193364/2026	IARA FERREIRA DE SANTANA	3073131	5º
192786/2026	IVETE MARIA PINHEIRO AMORIM	3099570	3º
192793/2026	JENILSON SILVA REGO	3104605	2º E 3º
189492/2026	JOSIMARE QUEIROZ DE OLIVEIRA	3133739	2º
179971/2026	LUCIANA DE JESUS SANTOS	3103156	3º
193733/2026	MAJANIA FERRARI DA SILVA CARVALHO	3104039	3º
193218/2026	MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES	3013805	5º
193416/2026	MARIA LUCIA SANTOS DO SACRAMENTO	3092064	4º
193741/2026	MARILEIDE SANTANA DOS SANTOS MENDES	3105012	3º
193051/2026	RENATO DOS SANTOS SOUZA	3096229	3º
193120/2026	SANDRO DE OLIVEIRA CALHEIROS	3103246	3º
192798/2026	SIDNEI RODRIGUES DOS SANTOS	3110794	3º
192790/2026	VANUZA DA SILVA	3109234	3º
193556/2026	VERA MARIA DE SOUZA MATOS FARIAS	3098221	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 31 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

RETIFICAÇÃO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 001/2026, REPUBLICADA NO DOM Nº 9.186 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 9.342 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
172572/2026	JOSILENE LIMA DO REGO	3104218	2º

LEIA-SE:

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
172572/2026	JOSILENE LIMA DO REGO	3104218	3º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 09 de setembro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde



TORNAR SEM EFEITO

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 8.767 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
30154/2023	CRISTINA MARIA ANDRADE GOMES	4º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 02 de setembro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

TORNAR SEM EFEITO

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 6.994 DE 16 A 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
2500/2017	RITA DE CASSIA VELOZO DA SILVA	2º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 31 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

TORNAR SEM EFEITO

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA PUBLICADA NO DOM Nº 6.063 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
6529/2013	RITA DE CASSIA VELOZO DA SILVA	1º

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 31 de agosto de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 027/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 19/01/2026, publicado no DOM nº. 9.216.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52100 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 08.244.0003.121400 - Construção e Requalificação de Equipamentos Socioassistenciais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito - Tesouro, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA em, 10 de setembro de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 027/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE
521010 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
52100 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08 244 0003 121400	44.90.51	1.754.1	R\$ 1.500.000,00
TOTAL			R\$ 1.500.000,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 028/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 19/01/2026, publicado no DOM nº. 9.216.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 27.812.0002.118800 - Construção de Equipamentos de Esportes e Lazer; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito - Tesouro, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA em, 10 de setembro de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 028/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer
52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

UNIDADE DESTINO:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27 812 0002 118800	44.90.51	1.754.1	R\$ 700.000,00
TOTAL			R\$ 700.000,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 029/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 19/01/2026, publicado no DOM nº. 9.216.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 27.812.0002.117500 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e de Lazer; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito - Tesouro, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA em, 10 de setembro de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendência de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 029/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:		
52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer		
520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer		
52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer		
UNIDADE DESTINO:		
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA		
616002 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP		
61602 - Superintendência de Obras Públicas de Salvador		
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
27 812 0002 117500	44.90.51	1.754.1
TOTAL		R\$ 200.000,00

PORTARIA 191/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes E Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Tornar público a decisão dessa Comissão, que avaliou o (s) projeto (s) abaixo, com base no Lei Municipal nº 9.738 de 28 de setembro de 2023 e regulamentada pelo Decreto nº 37.766 de 20 de novembro de 2023, e EDITAIS VIVA ESPORTE Nº 01/2026, 02/2026 e 03/2026, publicados no DOM nº 9.290 de 17 de junho de 2026, deliberado pela sua **APROVAÇÃO**:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ	PROCESSO	PROPONENTE	EDITAL
VITALMED - SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MEDICA LTDA	96.706.718/0001-77	170653/2026	LUIS AUGUSTO PORTO SACRAMENTO ME (45.318.364/0001-52)	003/2026
ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA	08.346.085/0001-76	177809/2026	MP3 MARKETING PROMOCIONAL LTDA (28.434.613/0001-56)	003/2026

Informe-se ao (s) interessado (s) que, com base na PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024, o (s) referido (s) processo (s) administrativo (s) serão encaminhados à Secretaria Da Fazenda Do Município De Salvador (SEFAZ) para fins de avaliação da regularidade fiscal do (s) Projeto (s) Esportivo (s).
Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 09 de setembro de 2026.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
membro CAPE

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 172/2026, publicada no DOM nº 9.335, pág. 11, de 22 a 24 de agosto de 2026, referente à substituição de férias de servidor.

Onde se lê "... a partir de 08/09/2026 a 22/09/2026..."

Leia-se "... a partir de 13/10/2026 a 27/10/2026..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 10 de setembro de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
192639/2026	VALCLEITON BISPO DOS SANTOS	1º

Salvador, 10 de setembro de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 003/2026 - ATO COMPLEMENTAR Nº 005/2026 PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2026-2028

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 019/2026, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, na Lei Municipal nº 4.231/1990, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 5.204/1996, no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA e em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital nº 003/2026 - Processo de Escolha dos Novos Membros da Sociedade Civil para composição do Colegiado do CMDCA Salvador, para o Biênio 2026-2028,
CONSIDERANDO a realização da 287ª Assembleia Geral Extraordinária - Assembleia de Eleição,

realizada em 20 de agosto de 2026, destinada à escolha das Organizações da Sociedade Civil para composição do Colegiado do CMDCA Salvador no Biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral foi realizado em conformidade com as regras, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital nº 003/2026 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que, após a realização da eleição e a apuração do resultado, as Organizações da Sociedade Civil eleitas, por meio de sua representação, reuniram-se para deliberar acerca da indicação do representante da sociedade civil para exercer a Presidência do CMDCA Salvador no Biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO que, no âmbito dessa articulação e deliberação da sociedade civil, foi indicado o nome do Sr. Renildo Barbosa, representante da Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM, para exercer a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA, durante o Biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO que a referida indicação foi posteriormente submetida à apreciação do Colegiado do CMDCA Salvador;

CONSIDERANDO a realização da 288ª Assembleia Geral Extraordinária, em 26 de agosto de 2026, ocasião em que foram apresentados o resultado do processo eleitoral e a indicação formulada pela sociedade civil para a Presidência do Conselho;

CONSIDERANDO que, na 288ª Assembleia Geral Extraordinária, o Colegiado do CMDCA Salvador apreciou, deliberou e aprovou tanto o resultado do processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil quanto a indicação do Sr. Renildo Barbosa, representante da Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM, para exercer a Presidência do CMDCA Salvador no Biênio 2026-2028;

Art. 1º - Tornar pública a relação das Organizações da Sociedade Civil eleitas para compor o Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador - CMDCA Salvador, para o Biênio 2026-2028, em decorrência do processo de escolha realizado na 287ª Assembleia Geral Extraordinária - Assembleia de Eleição, em 20 de agosto de 2026, cujo resultado foi apresentado, apreciado, deliberado e aprovado pelo Colegiado na 288ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de agosto de 2026.

Art. 2º - As Organizações da Sociedade Civil eleitas ficam relacionadas em ordem decrescente de votação, conforme resultado oficialmente apurado no processo eleitoral e aprovado pelo Colegiado do CMDCA Salvador:

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VOTOS
01	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO - IBCM	56
02	ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO COMUNITARIA DA BAHIA-AEEC-BA	49
03	CENTRO ESPORTIVO, ASSISTENCIAL E MOBILIZADOR-CEAM	49
04	INSTITUTO NOAH	45
05	ORGANIZAÇÃO SOCIAL HORA DA CRIANÇA	42
06	ISBET- INSTITUTO BRASILEIRO PRO-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	42
07	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	41
08	CENTRO PROJETO AXÉ D DEFES E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	13
09	REDE CIDADÃ	11
10	LAR FABIANO DE CRISTO	10
11	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO	07
12	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILENCIO - AESOS	06
13	ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO SOLIDÁRIO-APES	05
14	INSTITUTO KEMET	04
15	INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO DE SALVADOR-BAHIA	02

Art. 3º - Da indicação e aprovação da Presidência - Após a realização da 287ª Assembleia Geral Extraordinária - Assembleia de Eleição, ocorrida em 20 de agosto de 2026, as Organizações da Sociedade Civil eleitas reuniram-se para tratar da composição da representação da sociedade civil na direção do CMDCA Salvador, tendo sido indicado o nome do Sr. Renildo Barbosa, representante da Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - IBCM, para exercer a Presidência do CMDCA Salvador no Biênio 2026-2028.

Parágrafo único. A indicação foi submetida à apreciação do Colegiado do CMDCA Salvador na 288ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de agosto de 2026, tendo sido devidamente apreciada, deliberada e aprovada pelo Colegiado, nos termos das normas legais, regimentais e editais aplicáveis.

Art. 4º - O resultado do processo eleitoral e a composição decorrente da escolha das Organizações da Sociedade Civil, bem como a indicação e aprovação da Presidência mencionada no artigo anterior, passam a integrar os registros oficiais do processo de composição do Colegiado do CMDCA Salvador para o Biênio 2026-2028.

Art. 5º - A presente publicação tem por finalidade conferir publicidade, transparência e eficácia administrativa aos atos decorrentes do Processo de Escolha dos Novos Membros da Sociedade Civil para composição do Colegiado do CMDCA Salvador, incluindo o resultado da eleição e a deliberação colegiada quanto à Presidência para o Biênio 2026-2028.

Art. 6º - Permanecem válidas e aplicáveis as demais disposições constantes do Edital nº 003/2026 e respectivos atos complementares que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Ato Complementar.

Art. 7º - Este Ato Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 26 de agosto de 2026.

MARIA RAQUEL GOMES
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 251/2026

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de janeiro de 2026, publicado no DOM nº 9.184 de 08 de janeiro de 2026, e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador;

RESOLVE:



Art. 1.º Delegar competência à Coordenadora Administrativa - CAD para deliberar sobre os processos de Restituição de Valor, serviço que pode ser solicitado por pessoa física ou jurídica com o objetivo de obter restituição de valor pago indevidamente à SEDUR, até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2.º Nos casos de Reconsideração de decisão ou despacho, a competência ficará reservada ao Superior Hierárquico.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de setembro de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Secretário

PORTARIA N.º 253/2026

O GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL com fulcro na Lei Municipal n.º 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 09 de fevereiro de 2021, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador e na Portaria SEDUR 68/2026, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-10302/2026, protocolado em 25/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Revisão das Condicionantes III, IV, VI e VII da Renovação da Licença Ambiental Unificada 2019-SEDUR/CLA/RLU-261 vinculada ao PR 1974/2023, que foi publicada no DOM 8.615 de 06/09/2023, através da Portaria 357/2023, a LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A., inscrita no CNPJ 00.389.481/0010-60, situada na Rodovia BR 324, n.º 8.890, km 8,5, em Porto Seco Pirajá, Pirajá, Salvador-BA, que passarão às seguintes redações:

III. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias contados desta publicação, relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) referente ao 3.º anuênio, contendo a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, resíduos industriais e recipientes contaminados e não recicláveis, lâmpadas fluorescentes, madeiras, paletes, pilhas, sucatas, papel e papelão, EPI's usados, entre outros), bem como se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) em atenção à Portaria n.º 280 de 29 de julho de 2020; e emitir através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente os Manifestos de Transportes de Resíduos (MTR), anexando-os ao relatório;

IV. Acondicionar os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) separadamente dos demais resíduos para evitar contaminação. Realizar a coleta seletiva interna, armazenando-os em lixeiras devidamente identificadas e destinando-os preferencialmente para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei n.º 12.305/10. Apresentar relatório comprobatório referente ao 3.º anuênio, no prazo de 90 (noventa) dias contados desta publicação;

VI. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias contados desta publicação, os comprovantes relativos à coleta e destinação das embalagens plásticas, resíduos industriais e recipientes contaminados e não recicláveis, madeiras, paletes, pilhas, sucatas, papel e papelão, EPI's usados, entre outros gerados pela atividade, referentes ao 3.º anuênio;

VII. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo (SAO) e das canaletas de drenagem com frequência adequada para garantir sua eficiência, por empresa devidamente habilitada. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias contados desta publicação, os comprovantes das limpezas realizadas e a documentação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos, referentes ao 3.º anuênio.

Art. 2.º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da lei municipal n.º 8.915/2015.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, em 10 de setembro de 2026.

YURI NOVAIS DE BRITTO CUNHA
Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2026

A Secretaria Municipal de Ordem Pública publica o resumo da Ata de Registro de Preços abaixo discriminada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2026 - SEMOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 42.988/2026

PREGÃO N.º 001/2026 (ELETRÔNICO) - SEMOP

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículo tipo Van, modelo Renault Master (ou similar), com motorista e combustível, adaptado e com os devidos equipamentos, para realização de atendimento, envelopada com o logotipo da prefeitura de Salvador e da CODECON (Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor), conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo VI do Edital).

PROMITENTE PRESTADOR: RG ADMINISTRACAO & SERVICOS LTDA.

CNPJ: 32.246.463/0001-24

A validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DO LOTE: LOCAÇÃO DE VANS						
LOTE	CÓDIGO	UF	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		% DIFERENÇA DE PREÇO (REGISTRADO E EMRCADO)
				REGISTRADO	MERCADO	

DESCRIÇÃO DO LOTE: LOCAÇÃO DE VANS						
01	300007082	UN	03	34.004,51	66.375,87	- 48,77%

ASSINAM: Decio Martins Mendes Filho - Secretário Municipal de Ordem Pública e Ricardo Silva de Araújo Góes - RG Administração & Serviços Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

Gabinete do Secretário da SEMOP. Salvador, 10 de setembro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 133/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 061/2026, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO ASTEC IV**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 2.º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 061/2026, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO ASTEC IV**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

PORTARIA SEMIT N.º 134/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 065/2026, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO ASTEC IV**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 2.º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 065/2026, celebrado com a empresa **CONSÓRCIO ASTEC IV**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” N.º 01/2026

Aprova “ad referendum” o Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo e recursal, criado pela Lei n.º 6.916 <<https://leis.org/prefeitura/ba/salvador/lei/lei-ordinaria/2005/6916/lei-ordinaria-n-6916-2005-dispoe-sobre-as-atribuicoes-a-estrutura-e-a-composicao-do-conselho-municipal-do-meio-ambiente-comam-e-altera-o-art-156-da-lei-n-6586>>, de 29 de dezembro de 2005, alterado pela Lei n.º 8.915 de 25 de setembro de 2015, através do Secretário Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção Animal - SECIS, nomeado mediante o Decreto Simples de 30 de abril de 2025, no uso de suas competências conferidas pelo Decreto n.º 16.940, de 10 de novembro de 2006 e Decreto n.º 41.302 de 29 de dezembro de 2025 e pelo Decreto n.º 41.605, de 08 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar “ad referendum” nos termos do art. 9.º, Decreto n.º 41.302/2025, o Plano de Aplicação Anual dos Recursos do Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente - FMMA, no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para atender ao Projeto de Lei PLOA 2027 em anexo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SALVADOR, em 10 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

ANEXO				
ANO BASE: 2027				
PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE - FMMA				
Unidade Orçamentária: 43002 - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS				
Categoria de Programação	SUBAÇÃO/GRUPO DE DESPESA	Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R\$1,00)
18.542.0008.108100	Implementação da Política Municipal para Resíduos Sólidos e Reciclagem	33.90	1.759.3	1.000.000
		44.90		400.000
20.692.0008.108300	Hortas Soteropolitanas - Programa de Agricultura Urbana	33.90	1.759.3	1.000.000
18.541.0008.108500	Ações de Conscientização, Respeito e Educação Ambiental	33.90	1.759.3	500.000
18.541.0008.108700	Programa de Arborização Urbana - Implantação de Corredores e Rotas Verdes	44.90	1.759.3	1.000.000
18.541.0008.108800	Salvador Solar - Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas	33.90	1.759.3	200.000
		44.90		200.000
18.542.0008.108900	Salvador Verde - Renaturalização de Espaço Urbano	33.90	1.759.3	400.000
		44.90		280.000
18.541.0008.109100	Programa Carbono Zero	33.90	1.759.3	320.000
18.541.0008.208400	Verde Vivo - Manutenção do Paisagismo no Município de Salvador	33.90	1.759.3	8.000.000
18.541.0008.208600	Salvador Mais Sustentável - Implementação do Plano de Resiliência	33.90	1.759.3	900.000
18.542.0008.209200	Operacionalização do Centro de Referência em Mudanças Climáticas	33.90	1.759.3	600.000
		44.90		200.000
TOTAL				15.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
191641/2026	ILMAR FERREIRA LOPES	4º 5º 6º 7º E 8º

Salvador, 10 de setembro de 2026.

WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes licitações:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026
PROCESSO Nº 157535/2026
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2026 às 08h00m à 28/09/2026, até às 09h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2026 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026
PROCESSO Nº: 158257/2026
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**CARNE MOÍDA CONGELADA**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2026 às 08h00m à 28/09/2026, até às 10h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2026 às 10h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026
PROCESSO Nº 158778/2026
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**MILHO PARA MUNGUNZÁ**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2026 às 08h00m à 28/09/2026, até às 14h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2026 às 14h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026
PROCESSO Nº: 158816/2026
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**MILHO PARA PIPOCA**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2026 às 08h00m à 28/09/2026, até às 15h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/2026 às 15h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
PROCESSO Nº 158581/2026
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**FARELO DE AVEIA**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2026 às 08h00m à 29/09/2026, até às 09h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/2026 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026
PROCESSO Nº: 158695/2026
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**FARINHA DE MILHO FLOCADA**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2026 às 08h00m à 29/09/2026, até às 10h30m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/2026 às 10h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCESSO Nº 158647/2026
OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (**FARINHA DE TAPIOCA**), através do Sistema de Registro de Preço, destinados às escolas parceiras da rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2026 às 08h00m à 29/09/2026, até às 14h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/09/2026 às 14h00m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net .

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> .

Salvador, 10 de setembro de 2026.

WILLIANA MORAIS
Agente de Contratação



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 160/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.
Processo nº 135816/2026
Acolhimento Propostas: 29/09/2026 às 09:30 horas
Sessão Pública: 30/09/2026 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 10 de setembro de 2026.

IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 163/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.
Processo nº 19071/2026
Acolhimento Propostas: 29/09/2026 às 10:30 horas
Sessão Pública: 30/09/2026 às 11:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 09 de setembro de 2026.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

A Comissão Setorial Permanente de Licitação-COSEL/SEMPRE torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**, Processo Administrativo nº 142056/2026, tendo por **OBJETO** a aquisição de equipamentos, utensílios e insumos destinados ao fortalecimento da atividade pesqueira artesanal, visando à melhoria das condições de trabalho dos pescadores e marisqueiras, ao beneficiamento, conservação e armazenamento do pescado e ao fortalecimento da infraestrutura produtiva das comunidades pesqueiras beneficiárias do Município de Salvador. **SESSÃO DE DISPUTA: 30/09/2026 às 10h00min** (Horário de Brasília-DF). Questionamentos poderão ser realizados pelos tels.: (71) 3202-2340/2598 e formalizados pelo e-mail: cosel-sempr@salvador.ba.gov.br. O edital estará disponível nos sites: www.compras.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.compras.salvador.ba.gov.br. **UASG nº 929615 - 23/2026.**

Salvador, 10 de setembro de 2026.

IRIS TATIUSE RIBEIRO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 191765/2026
Inexigibilidade de Licitação nº: 223/2026
Data do Parecer: 08/09/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: Camila Lopes de Moraes

CPF: 010.077.870-40

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos com inscrições homologadas referentes ao Edital 008/2026 SalCine II, publicado no Diário Oficial do Município Nº 9.311 de 21 de julho de 2026.

Valor Total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Subação: 120000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.36 - **Fonte** - 1.500.1.1.1.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 08/09/2026

Salvador, 10 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 191765/2026

Inexigibilidade de Licitação nº: 223/2026

Data do Parecer: 08/09/2026

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: Camila Lopes de Moraes

CPF: 010.077.870-40

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos com inscrições homologadas referentes ao Edital 008/2026 SalCine II, publicado no Diário Oficial do Município Nº 9.311 de 21 de julho de 2026.

Valor Total: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Subação: 120000 - **Elemento de Despesa** - 33.90.36 - **Fonte** - 1.500.1.1.1.001

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III

Data da Homologação: 08/09/2026

Salvador, 10 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

A Comissão de Contratação da SEMIT, designada pela Portaria nº 071/2026, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO Nº: 002/2026.

PROCESSO DIGITAL Nº: 44335/2026 - SEMIT

LOTE: ÚNICO

Prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle de margem consignável em folha de pagamento, no interesse de servidores ativos, inativos e empregados públicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador, por meio de sistema informatizado (SaaS), a título não oneroso, incluindo instalação, configuração, manutenção, treinamento e suporte técnico, conforme especificações constantes no Termo de Referência

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/09/2026 às 08:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/09/2026 às 09:00 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 28/09/2026 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sites eletrônicos, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, www.compras.salvador.ba.gov.br e Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), onde os interessados poderão obter maiores informações, ou ainda através do endereço eletrônico: copel.semit@salvador.ba.gov.br

Salvador, 09 de setembro de 2026.

VALESCA SOUZA VILAS BOAS TUDELLA
Presidente/CEML



CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 515/2025

PROCESSO: Nº 108.147/2026.

DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao valor anual do contrato, o montante de R\$ 1.553,96 (mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), referente a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que prevê a destinação recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a estados, Distrito Federal e municípios, e repassado em, até 02 (duas) parcelas conforme crédito enviado pelo FNS ao FMS. Desta forma, o valor anual do contrato passará de R\$ 1.733.040,84 (um milhão setecentos e trinta e três mil quarenta reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.734.594,80 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: CENTRO NZINGA DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL DA MULHER E FAMÍLIA.

CNPJ: 04.885.835/0001-27.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Davina Martins Correia Brandão.

Salvador, 10 de setembro 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 603/2024

PROCESSO Nº 173274/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 03/09/2026 e término em 02/09/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: LIVIA LIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 55.511.131/0001-25

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Livia Lira Amorim

Salvador, 09 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2024

PROCESSO Nº 173255/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 09/09/2026 e término em 08/09/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 862.806,40 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: CONJUMED LTDA

CNPJ: 45.733.866/0001-00

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: João Batista de Jesus Junior

Salvador, 09 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2024

PROCESSO Nº 173277/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 10/09/2026 e término em 09/09/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 262.287,00 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: MEDSERV- SOCIEDADE MEDICA LTDA

CNPJ: 12.773.118/0001-31

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 09 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 606/2024

PROCESSO Nº 173258/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 05/09/2026 e término em 04/09/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 248.598,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: DAYMED SOCIEDADE MEDICA LTDA

CNPJ: 12.506.841/0001-54

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 09 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119413/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 19/08/2026 e término em 18/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.

CONTRATADA: JACOBINA EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 53.204.766/0001-54

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Caroline Jacobina Santos Brasileiro

Salvador, 09 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 537/2024

PROCESSO Nº 120048/2026 e 119521/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 29/08/2026 e término em 28/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$144.850,13, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.

CONTRATADA: EFCJLR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 43.866.849/0001-55

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 09 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 569/2024

PROCESSO Nº 132625/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 13/09/2026 e término em 12/09/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 331.464,00 (trezentos e trinta um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: CASTELLO MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.471.959/001-80

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel de Azevedo Castello Branco.

Salvador, 10 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 595/2024

PROCESSO Nº 131749/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 12/09/2026 e término em 11/09/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: BAZIN SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 52.964.774/0001-36



DATA DE ASSINATURA: 09/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Gustavo Bazin Vieira Mauchle

Salvador, 10 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 631/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119798/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 16/09/2026 e término em 15/09/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: NBBARRETO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50.942.681/0001-85
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Nathalia Barreto Bezerra

Salvador, 09 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 398/2024

PROCESSO: Nº 50.417/2026.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em alterar e retificar o plano de trabalho e o anexo IX do contrato de gestão, atualmente contratado para manter em caráter permanente os serviços relativos ao mutirão de cirurgias eletivas, a ampliação dos exames de colonoscopia e Endoscopia além da inclusão de novas especialidades (coloproctologia e da residência médica) e ações estruturantes no âmbito assistencial. Assim, fica acrescido ao presente Contrato, a partir da assinatura deste termo aditivo, o valor mensal estimado de R\$ 3.738.893,02 (três milhões setecentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e dois centavos), no qual passará o valor mensal de parcela de R\$ 10.272.415,19 (dez milhões duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos) para R\$ 14.011.308,21 (quatorze milhões onze mil trezentos e oito reais e vinte e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210200 e 10.302.0002.210100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.501.1.1.0.001, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE.
CNPJ: 15.178.551/0001-17.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.

Salvador, 10 de setembro 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 302/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 016/2026
PROCESSO: 188836/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 302/2026
CONTRATADA: WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 46.756.948/0001-72
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSE CLEBER TRINDADE BARRETO
WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005161	SAPATILHA DESCARTAVEL "PROPE" HOSPITALAR TNT BRANCA MARCA/FABRICANTE: ECOMAX	PR	0,18

Salvador, 04 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 337/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2026
PROCESSO: 256587/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 337/2026
CONTRATADA: Z4 HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 50.910.673/0001-57
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DEBORA BRITO DOS SANTOS
Z4 HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000128	ACICLOVIR 250 MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,29

Salvador, 04 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 336/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2026
PROCESSO: 256587/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 336/2026
CONTRATADA: Z4 HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 50.910.673/0001-57
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DEBORA BRITO DOS SANTOS
Z4 HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019868	ACICLOVIR 250 MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	FA	6,57

Salvador, 04 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 380/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 037/2026
PROCESSO: 213245/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (EXTRATO DE PLANTAS)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 380/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004604	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,52

Salvador, 08 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 338/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2026
PROCESSO: 256587/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 338/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200006761	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR	CP	3,00

Salvador, 04 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 340/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2026
PROCESSO: 256587/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 340/2026
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRIANO GOMES DOS SANTOS
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001306	CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,27

Salvador, 04 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 339/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 102/2026
PROCESSO: 256587/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 339/2026
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000128	AMITRIPTILINA 75MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	0,22

Salvador, 04 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 357/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 051/2026
PROCESSO: 113412/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 357/2026
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS
ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018225	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG HBS MARCA/FABRICANTE: ROCHE	CA	1,92
02	200002715	LIDOCAINA CLORIDRATO GELEIA 20MG/G 30G. MARCA/FABRICANTE: PHARLAB	BS	3,88

Salvador, 14 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 359/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 051/2026
PROCESSO: 113412/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 359/2026
CONTRATADA: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 45.107.793/0001-80
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIEZER DA SILVA NOGUEIRA
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018225	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG HBS MARCA/FABRICANTE: PROLOPA 125MG HBS	CA	2,35

Salvador, 20 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 361/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 099/2026
PROCESSO: 135757/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 361/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004402	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML ACETATO SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA/ FABRICANTE: GERMED	AP	11,77

Salvador, 20 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025



RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 387/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 006/2026
PROCESSO: 93660/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO - HOSPITALARES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 387/2026
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005060	COBERTURA P/ OBITO EM POLIETILENO MARCA/FABRICANTE: JUREMA	PC	16,10

Salvador, 08 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 371/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2026
PROCESSO: 231562/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 371/2026
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008795	CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIPROPILENO C/ TAMPAS 40L MARCA/FABRICANTE: PLASMONT	UND	93,00
02	200008796	CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIPROPILENO C/ TAMPAS 11L MARCA/FABRICANTE: SANREMO	UND	27,16
03	200009823	CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIETILENO 60L MARCA/FABRICANTE: PLASMONT	UND	111,19
04	200003893	TERMOMETRO P/ GELADEIRA DIGITAL MAXIMA/MINIMA MARCA/FABRICANTE: SUPERMEDY	UND	65,20

Salvador, 04 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 372/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 080/2026
PROCESSO: 231562/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 372/2026
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200008795	CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIPROPILENO C/ TAMPAS 40L MARCA/FABRICANTE: PLASMONT	UND	93,00
02	200008796	CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIPROPILENO C/ TAMPAS 11L MARCA/FABRICANTE: SANREMO	UND	27,16
03	200009823	CAIXA P/ MANTIMENTOS POLIETILENO 60L MARCA/ FABRICANTE: PLASMONT	UND	111,19

Salvador, 04 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 378/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 037/2026
PROCESSO: 213245/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (EXTRATO DE PLANTAS)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 378/2026
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ
DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004604	PARACETAMOL 500MG + CODEINA 30MG MARCA/FABRICANTE: BIOLAB	CP	0,50

Salvador, 08 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 379/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 037/2026
PROCESSO: 213245/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (EXTRATO DE PLANTAS)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 379/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004059	TROPICAMIDA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10MG/ML 5ML MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	FR	17,64

Salvador, 08 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 373/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 078/2026
PROCESSO: 256988/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 373/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200017171	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	1,51
02	200015208	CREME HIDRATANTE P/ PELE EXTREMAMENTE SECA (CETAPHIL) 250G MARCA/FABRICANTE: GALDEMA	FR	85,30

Salvador, 04 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 390/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 052/2026
PROCESSO: 183346/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 390/2026
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS
DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003642	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL EMBALAGEM C/ 27,9G MARCA/ FABRICANTE: PHARMASCIENCE	EV	0,7200

Salvador, 03 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 391/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 052/2026
PROCESSO: 183346/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 391/2026
CONTRATADA CIMED INDÚSTRIA S/A
CNPJ: 02.814.497/0012-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
TATIANA BRAZ DE ARAUJO
CIMED INDÚSTRIA S/A

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003720	SINVASTATINA 20MG, EM COMPRIMIDO REVESTIDO MARCA/ FABRICANTE: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CP	0,0500

Salvador, 03 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 397/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 115/2026
PROCESSO: 44296/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 397/2026
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS
DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013691	GLICLAZIDA 60MG MARCA/FABRICANTE: RANBAXY FARMACEUTICA LTDA (RJ)	CP	0,36

Salvador, 08 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 410/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 077/2026
PROCESSO: 183885/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 410/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200024826	ÁCIDO TRANEXAMICO 250MG MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	1,26
02	200001276	CITRATO FENTANILA SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	AP	2,22

Salvador, 08 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 411/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 077/2026
PROCESSO: 183885/2025.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 411/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000030	ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	1,91
02	200002998	OMEPRAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUIMICA	FR	9,28

Salvador, 08 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025



RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 413/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 077/2026
PROCESSO: 183885/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 413/2026
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002998	OMEPRAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG MARCA/FABRICANTE: BLAU	FR	7,36

Salvador, 08 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. SEGURANÇA / EPI
PROCESSO: 80231/2025
AFM Nº: 006175/2026 - R\$ 108.197,50 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026
CONTRATADA: REPTEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA
CNPJ: 04.883.125/0001-68

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 158673/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / KIT
PROCESSO: 62813/2025
AFM Nº: 007441/2026 - R\$ 653,40 - DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 183647/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 72019/2025
AFM Nº: 007161/2026 - R\$ 49.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026
CONTRATADA: TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74

PROCESSO: 72019/2025
AFM Nº: 007162/2026 - R\$ 14.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/08/2026
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 184479/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.008 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Saúde Bucal).

Salvador, 09 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. FERRAGENS / ABRAÇADEIRA
PROCESSO: 10305/2025
AFM Nº: 006476/2026 - R\$ 750,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026
CONTRATADA: VOLTELE CONECTA LTDA
CNPJ: 28.806.187/0001-34

OBJETO: MAT. ELÉTRICO
PROCESSO: 10305/2025
AFM Nº: 006515/2026 - R\$ 1.050,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026
AFM Nº: 006515/2026 - R\$ 284,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026
CONTRATADA: VOLTELE CONECTA LTDA
CNPJ: 28.806.187/0001-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 109053/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2105 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 84730/2025
AFM Nº: 007020/2026 - R\$ 36.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 219904/2025
AFM Nº: 007021/2026 - R\$ 6.240,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 165335/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e (Outros Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 10 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM 2026007471
PROCESSO Nº 161197/24
CONTRATADA: CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR FRIGOBAR 120 A 124L
VALOR: R\$ 1.070,00
UG: 520002-00001- PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 189073/2026

Salvador, 10 de setembro de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007565
PROCESSO Nº: 232623/25
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000093
CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03.230.915/0001-81
OBJETO: CAMISAS GOLA CARECA
VALOR: R\$ 1.290,45 (mil duzentos e noventa reais e quarenta cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903026. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026006875
Nº DO PROCESSO: 178672/2025.1
CONTRATADA: SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 42.632.412/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 205,00 (DUZENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

SALVADOR, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026006862
Nº DO PROCESSO: 49400/2025
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.556.536/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.605,20 (HUM MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

SALVADOR, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026006876
Nº DO PROCESSO: 191922/2025
CONTRATADA: CASA BELLA ATACADO LTDA
CNPJ: 42.3063297/0001-68
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

SALVADOR, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026006861
Nº DO PROCESSO: 171305/2025
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 10.612,50 (DEZ MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

SALVADOR, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026006883
Nº DO PROCESSO: 230549/25
CONTRATADA: SKY CLEAN EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 55.442.589/0001-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 733,00 (SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026

SALVADOR, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026006884
Nº DO PROCESSO: 46552/2025
CONTRATADA: D N PAPELARIA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 14.780.254/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO/EXPEDIENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 453,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2026

SALVADOR, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026006888
Nº DO PROCESSO: 204945/2025
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

SALVADOR, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026006877
Nº DO PROCESSO: 204945/2025
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 285,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE TESOIRO - ELEMENTO DESPESA 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

SALVADOR, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

LIGIA FARIAS NADER
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 11/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 199727/2026
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Sol Produções Artísticas
CNPJ: 22.685.726/0001-48
Objeto: Acréscimo quantitativo dos serviços de assessoria técnica, previstos no contrato nº 199727/2026, em razão da inclusão da Jornada de Fomento à Cultura - Imersão para projetos e Negócios Criativos, no rol de ações integrantes do Festival FGM 40 anos.
Valor: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Data de Assinatura: 10/09/2026
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
SOL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1614/2026.
PROCESSO Nº 202554/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1284/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUcoes E SERVICOS LTDA.



CNPJ: 28.153.395/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Diego Vieira"**, para se apresentar no dia 11 de setembro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 10 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1615/2026.

PROCESSO Nº 202633/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 1285/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 15.290.960/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tá Na Fita"**, para se apresentar no dia 11 de setembro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 10 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1616/2026.

PROCESSO Nº 202663/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 1286/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 28.153.395/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"O Pretinho"**, para se apresentar no dia 11 de setembro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 10 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1617/2026.

PROCESSO Nº 202958/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 1287/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 28.153.395/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Fernando Ferraz"**, para se apresentar no dia 11 de setembro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 10 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1618/2026.

PROCESSO Nº 202516/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 1288/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 15.290.960/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Bambeia"**, para se apresentar no dia 11 de setembro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 10 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1619/2026.

PROCESSO Nº 203185/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 1289/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Michelle Matos"**, para se apresentar no dia 12 de setembro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 10 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1620/2026.

PROCESSO Nº 203218/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº 1290/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: + MCL PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Os Primos"**, para se apresentar no dia 12 de setembro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 10 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1559/2026, publicado no DOM nº 9.343, de 03 de setembro de 2026, pág. 25.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Alessandra Regina Pinto Santos"**, para se apresentar no dia 06 de setembro de 2026, no Festival da Primavera 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Alessandra Regina Pinto Santos"**, para se apresentar no dia 06 de setembro de 2026, neste município.

Salvador, 10 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2026

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ Nº 34.028.316/0005-37- Nº DO CONTRATO: 012/2026
PROCESSO Nº 119367 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço postal.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 2.753.5.1.1.001 Ex. Anterior - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Empresas Dependentes
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/09/2026 à 04/09/2027.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e Marcos Ferrão Borges pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 04 de setembro de 2026.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 078/2026

PROCESSO Nº 120624/2022.
CONTRATO Nº 035/2023.
OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

ÓRGÃO / ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMIT	250139	33.90.39	2.500.1 2.501.1	6.004.061,60

Salvador, 10 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº: 160419/2026 - SEMIT.
CONTRATADO: NET-X PROVEDOR DE INTERNET LTDA.
CNPJ Nº 27.796.694/0001-71.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do órgão responsável pela gestão do Contrato Administrativo nº 005/2023**, celebrado em 02 de agosto de 2023, entre o MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV, e a empresa NET-X PROVEDOR DE INTERNET LTDA., tendo como intervenientes pagadores a SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB e a SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV, de modo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT passe a ser o órgão responsável pela gestão e fiscalização do referido Contrato, em decorrência da centralização da gestão dos serviços de conectividade de dados estabelecida pelo Decreto Municipal nº 42.013, de 17 de julho de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 65, inciso I, e Decreto Municipal nº 42.013, de 17 de julho de 2026.
DATA DO ATO: 09/09/2026.

Salvador, 10 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 077/2026

PUBLICAÇÃO: 04 de setembro de 2026 - DOM 9.344 PAG 31.
CONTRATO Nº 065/2026.
CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA.

Onde se lê:

Processo Nº 191661/2026- SEMIT.

Leia-se:

Processo Nº 197661/2026- SEMIT

Salvador, 10 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 70/2026
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: GESTPLAM - GESTÃO EM PLANEJAMENTO MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 14.658.636/0001-30
PROCESSO Nº: 175352/2026
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada ao Setor de Recursos Humanos da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador.

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$48.960,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026
PARECER Nº 210/2026

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Francisco Torreão Espinheira e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Gestplam - Gestão em Planejamento Municipal Ltda
- Fabiana Pessoa de Oliveira

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Diretor Presidente

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 013/2024

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO NO DOM-9.346, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

CONTRATO Nº 013/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 24.051.496/0001-90
OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 12/09/2026.
1.2. Vincula-se a este Termo Aditivo, como parte integrante, o Cronograma de Execução constante às fls. 52 do Processo nº 162927/2026, aplicável ao período da prorrogação ora ajustada.
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1. O valor global para o novo período é de **R\$2.431.100,56 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cem reais e cinquenta e seis centavos)**, já incluso o reajuste automático pelo IPCA (fevereiro de 2025 a janeiro de 2026), no valor de R\$103.383,24 (cento e três mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha de fls. 42/43 do processo nº 162927/2026.
2.2. As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Subação: 124700 / Natureza da Despesa: 33.90.39 / Fonte de Recurso: Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026

ASSINAM:

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA - DESAL
BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO - DESAL
RUY SANTOS NETO - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 012/2024

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO NO DOM-9.346, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

CONTRATO Nº 012/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36



OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 12/2024 por mais 12 (doze) meses, com início em 08/09/2026.

1.2. Vincula-se a este Termo Aditivo, como parte integrante, o Cronograma de Execução constante às fls. 43 do Processo no 155588/2026, aplicável ao período da prorrogação ora ajustada.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor global para o novo período é de R\$2.471.342,56 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), já incluso o reajuste automático pelo IPCA (fevereiro de 2025 a janeiro de 2026), no valor de R\$105.094,54 (cento e cinco mil, noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2. As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Subação: 124700 / Natureza da Despesa: 33.90.39 / Fonte de Recurso: Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026

ASSINAM:

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA - DESAL

BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO - DESAL

MAX DE ANDRADE DE FREITAS - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 137/2024

CONTRATO Nº 137/2024

CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 21.450.165/0001-35

CONTRATADA: START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 09.330.539/0001-83

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 137/2024, no valor de R\$ 201.141,68 (duzentos e um mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), equivalente ao percentual de 23,90728889% sobre o valor inicial do Contrato, conforme especificações detalhadas na planilha constante às fls. 05 do Processo nº 173479/2026.

1.2. Em razão do presente aditamento, o valor global do contrato fica alterado de R\$ 841.340,40 (oitocentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos) para R\$ 1.042.482,08 (um milhão, quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

1.3. Passa a fazer parte integrante do Contrato o novo Cronograma de Execução previsto às fls. 35, do Processo Administrativo nº 173479/2026.

1.4. A Contratada deverá atualizar a garantia contratual prevista na Cláusula Décima do instrumento principal, em conformidade com o disposto no art. 70, § 2º, da Lei nº 13.303/2016.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026

ASSINAM:

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA - DESAL

BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO - DESAL

RODRIGO CAVALCANTI OLIVEIRA - START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 35/2023

Processo Administrativo nº: 191628/2026

Contrato nº 35/2023-objeto: execução de obras de Construção da Escola de Artes e Tecnologia e Casa de Espetáculos, Rua Santos Dumont, Comércio - Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA -CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77

O presente termo aditivo tem por objeto alterar itens que compõem a planilha de serviços do Contrato. Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 3.301.154,80 (três milhões, trezentos e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), o que equivale a 4,72% do valor inicial Contratado;

Base Legal: Lei nº 8.666/93: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º

Data de Assinatura: 31/08/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 9 de setembro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 09/2025, processo nº 125582/2026, publicado no DOM nº 9.292, pág. 78, de 19/06/2026:

Onde se lê:

1.1. Os prazos previstos nas cláusulas Quarta e Décima Primeira da avença original, ficam aditados em mais 60 (sessenta) dias.

Leia-se:

1.1. Os prazos previstos nas cláusulas Quarta e Décima Primeira da avença original, ficam aditados em mais 110 (cento e dez) dias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 9 de setembro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021
LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL
HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA

Resumo do 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2021 celebrado em 24/08/2026 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil / Hospital Martagão Gesteira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106.171/2026

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Acordam as partes em manter os termos pactuados no 10º Termo Aditivo, permanecendo o repasse do valor mensal de 5.135.797,42 (cinco milhões cento e trinta e cinco mil setecentos e noventa e sete

reais e quarenta e dois centavos), e o repasse do valor global para o período de 12 (doze) meses de R\$ 61.629.568,98 (sessenta e um milhões seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), como também acordam as partes em crescer o valor da parcela de R\$ 509.389,74 (quinhentos e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com a Portaria GM/MS nº 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada visando ao fortalecimento do Programa Agora tem Especialistas.

DATA DA ASSINATURA:24/08/2026

CONVENIADA: LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL/HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS EMANUEL ROCHA DE MELO

EDRIENE BARROS TEIXEIRA

Subsecretaria Municipal de Saúde

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
327/2026	696.962/001-90	ADRIANO NUNES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
323/2026	855.602/001-73	AG SOLUÇÕES EM VENDAS E CONSULTORIAS LTDA
346/2026	287.396/001-39	EEM COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRICOS ELETRONICOS LTDA
326/2026	019.107/001-01	KVI PARTICIPAÇÕES LTDA
337/2026	839.198/001-16	LJO ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
308/2026	796.128/001-89	PLANTA PRODUÇÕES CRIATIVAS LTDA
330/2026	019.024-1	VIP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Salvador, 10 de Setembro de 2026

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES

Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 282, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima e científica o contribuinte abaixo relacionado do início da ação fiscal, designada para a auditora fiscal Darci Almeida Durães matrícula 124089, endereço eletrônico: daduraes@sefaz.salvador.ba.gov.br, a apresentar a referida auditora fiscal, no prazo de 03 dias, a contar da publicação deste, de acordo com o art.º 246 da referida Lei, os documentos indicados no respectivo Termo de Início de Ação Fiscal - TAF. O não atendimento implicará na aplicação das penalidades cabíveis, com base no disposto no inciso XII do art. 112, da mesma lei, considerando que a intimação por via postal restou prejudicada.

Nº TAF	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
800572	746.853/001-42	CONSORCIO ENGETEC-PCE

Salvador, 10 de Setembro de 2026

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização - GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
90789400133	FERNANDA BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOC
47222400195	ROSE S NAIL ART ESMALTERIA, PODOLOGIA E ESTET
57688700152	DUOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
24020200168	ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE YOGA DA PITUB
04621100165	ANTONIO BENTO DE ALMEIDA - ME
21429900158	ODONTO TECNICA EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTD
08891500178	MINIMAQ COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAL FOTOG
36962400135	SILVANA COSTA DOS SANTOS
16517600173	DAYSE LUCIDI GOMES FERREIRA
26593300192	CRISTIANO GREGO DA SILVA
62437100167	JE A ESQUIVEL MADUREIRA DO CARMO 67899927587
46115200183	VALDIR ARAUJO COSTA 89077725504
47095000130	BRUNA DE SOUZA SANTANA 78163420553
19945600179	LAIS OLIVEIRA NOGUEIRA
51783700100	JULIANA MIRANDA RODRIGUES SANTANA 02041497548
36744700125	RUTE DIAS LEITE 26276224553
51147100146	GABRIEL CERQUEIRA LUQUINE 05136036540
51569600144	OSVALDO PEREIRA SARAIVA DANTAS 85778228503
35779400122	VILMA DOS SANTOS BARRETO 44233361549
06873500174	MATERIAIS DE CONSTRUCAO LAISE LTDA
27773800118	ASSOCIAÇÃO BAHIANA DOS ARTISTAS INDEPENDENTES
43506900141	ASSOCIACAO CULTURAL AFRICA - BRASIL - (AFRIBR
40046600173	DEGRIMALDO DE JESUS SANTOS 54219906568
48472700169	MAGNA PEREIRA MATOS 79074022553
41086300153	CARLA DANIELA MIRANDA NOGUEIRA LANCHONETE
31919400189	ASSOCIACAO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR,
04692600127	ADEPE ASSOCIACAO DESPORTIVA DOS EMPREGADOS DA
30706600183	JORGEANA FERNANDES LIMA - ME
49680900112	NADIR RAMOS DO NASCIMENTO 30924537515
86549700143	ASSOCIACAO COMUNITARIA UNIDOS DO CENTRO HISTO
75349000192	STOLZE LYRIO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
36455400188	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ANDRADE 233877425
62022000178	CAROLINE CUNHA ASSIS
68211300170	ALMIR MOREIRA PASSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A
12462300133	O ARABE COMERCIO DE REFEICOES E CONFECCOES LT
62762800100	MARLUCIO MACHADO DOS SANTOS 78668425587
33069600188	CLOVIS DE SOUZA OLIVEIRA
55892000120	OSMAN DA PAIXAO DIAS - ME
06697800172	VALDEZ LOPES BRAGA - ME
21023900166	ANA RITA DE SOUZA DE SALVADOR - ME
51136900191	LUIZ DIAS DA SILVA JUNIOR
68847800130	JPM CONSTRUCOES LTDA
67834400169	MARIANA MG PARTICIPACOES S/A
70470700116	GTI TRANSPORTES LTDA
41841300134	LEONILDO SASSI
30406400173	LB IMOBILIARIA E CONSTRUCOES LTDA
35336600198	LIVIA BARBARA GOMES SILVA
43049300114	GRUPO CULTURAL ARUA
64204000190	ICEBERG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
81424800142	CUNHA & OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
24853100113	X & A PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
47168600121	CARLOS ALBERTO DANTAS SANTOS 91805236504
61088500147	FREDISON BISPO DE ALMEIDA 79026150563

CGA	NOME
21754900161	MAISON BELLA VISTA CERIMONIAL LTDA
27018300163	ARQPLAN ARQUITETURA E PLANEJAMENTO S/S
60356200190	RAVEL VITOR DA PAIXAO SANTANA 05090087555

Salvador, 10 de setembro de 2026

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2023 - REDA SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 03/2026, publicados no DOM nº 9.332, de 19 de agosto de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2024, que originou a solicitação, para a função temporária de **Técnico Superior e Técnico Superior**.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita062023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

- 1.1 O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.
2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:
- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
 - e) Título de Eleitor;
 - f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
 - g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
 - h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
 - i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
 - j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
 - k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
 - l) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
 - m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
 - n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida.

2.1 Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2 deverão ser enviados nos formatos PDF, digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 10 MB (megabytes), consoante ao quanto publicado no DOM nº 9.286 de 11 de junho de 2026.

2.2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de



23/09/1997.

2.3 Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1. O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 15 (quinze) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4 Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situada à R. das Vassouras, 01 - Centro Histórico, Salvador - BA, 40026-048, no próximo dia útil após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1 O comparecimento à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, deverá ocorrer no seguinte horário:

- a) Turno MATUTINO - no horário das 09:00h às 11:30h
- b) Turno VESPERTINO - no horário das 13:00h às 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1 O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2 Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2 O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR

CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JOELMA SILVA CARDOSO	829.22X.XXX-XX	ATECN120234573	165	73º
VANESSA BARROS REIS DE ALMEIDA	031.64X.XXX-XX	ATECN120233648	165	74º
THAÍS GÔES DE SOUZA	033.34X.XXX-XX	ATECN120235374	170	75º

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO

CARGA HORÁRIA: 40h

PESSOAS PRETAS E PARDAS (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GRAZIELE CRISTINA FREITAS GONÇALVES	030.16X.XXX-XX	ATDIR120236176	130	18º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de setembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 19/2026
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 01/2024, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 27/2026, publicado no DOM nº 9.315 de 27/07/2026, derivado do Aviso de Convocação nº 06/2026, que originou a solicitação, por não ter comparecido dentro do prazo estabelecido em ato convocatório para agendamento da perícia médica exigida no Edital.

CARGO: PAI - ENFERMEIRO - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANDRÉ LUIS SILVA DE MORAIS	070.46X.XXX-XX	2000696	72	95º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 01 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da

Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
JESSICA SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	3171122

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 08 de setembro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
AIDA SANTOS SOUZA	3156056

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 03 de setembro de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 117/2026**: Contratação de empresa especializada em Serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado **Outsourcing de Impressão - OI**, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais, além de fornecimento de peças e suprimentos originais do próprio fabricante, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, manutenção corretiva e preventiva, sistema informatizado para gestão e monitoramento do parque de equipamentos instalados, dos Usuários autorizados e das cotas e impressões realizadas, sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, visando atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

As propostas deverão ser apresentadas **em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 199918/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 10 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 116/2026**: Contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UNIDADE MODULAR DE SAÚDE PARA FESTAS POPULARES, CARNAVAL E AÇÕES E ATIVIDADE INSTITUCIONAIS (LOTE 1)**.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 199960/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms2@salvador.ba.gov.br** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador,10 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2026 - CURTO CIRCUITO DAS ARTES
RESULTADO FINAL DA ETAPA HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014,

Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação do Edital 005/2026 Curto Circuito das Artes

1. Propostas com documentação completa recebida.

1.1. Categoria I - Exposição

1.1.1. Reserva de cotas - Pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
772	WELLINGTON DOS SANTOS LIMA	AKUERAN ARTS

1.2. Categoria II - Espetáculo Infantil

1.2.1. Ampla concorrência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
806	KELY RIBEIRO LOURENCO 02806788510	TARDES PRETINHAS - OCUPAÇÃO PRETA DE ARTE E MEMÓRIA PARA AS INFÂNCIAS (ANO II)
1157	FERNANDA FREIRE BELTRÃO	MENINAS CONTAM A INDEPENDÊNCIA
1519	ANNA CRISTINA PRADO DE SOUZA	O FABULÁSTICO CIRCO DE ANIMAIS

1.2.2. Reserva de cotas - Pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1560	LUCIENE JESUS DE BRITO	ANJO PRETO DE BRANCO-LETRAMENTO RACIAL PARA AS INFÂNCIAS, A LUDICIDADE, A VIDA DE DR.JULIANO MOREIRA

1.3. Categoria III - Espetáculo

1.3.1. Ampla concorrência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
866	EDEISE GOMES CARDOSO SANTOS	SAVALU - UMA INSCRIÇÃO NO TEMPO

1.3.2. Reserva de cotas - Pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
1158	61442580 MÔNICA PRISCILA SILVA DOS SANTOS	PASSADO PRESENTE PAGODÃO EXPERIENCE
444	DENISE CORREIA	MAGIA NEGRA
649	RUAN WILLS ASSIS DE OLIVEIRA	ESPETÁCULO DEMBWA EM GIRA
1383	54.161.269 HYAGO MATOS DA SILVA	MALDITA SEJA
597	EVELINE XAVIER DE OLIVEIRA	A FIRMA

1.3.3. Reserva de cotas - Pessoas com deficiências - PcD:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
896	ELINILSON DO ESPIRITO SANTO SOARES	ENCRUZILHADA - UMA DANÇA SURDA

2. Os proponentes devem aguardar a convocação para realizar a assinatura do Termo de Execução Cultural.

3. A assinatura do Termo de Execução Cultural será realizada presencialmente, na sede da Fundação Gregório de Mattos, situada na Ladeira da Barroquinha, nº 2, Barroquinha, ao lado do Espaço Cultural da Barroquinha, em datas a serem confirmadas por e-mail.

4. Proponentes que estiverem impossibilitados de realizar a assinatura presencialmente poderão formalizar solicitação por e-mail para serem orientados sobre como proceder.

5. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail:

5.1. curto.circuito@salvador.ba.gov.br

Salvador, 10 de setembro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 001/2026 - SALVADOR CIRCULA 2ª CHAMADA
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DE PROPONENTES
COTISTAS: HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PROPONENTES NEGROS (PRETOS E PARDOS) E COMPROVAÇÃO DE PROPONENTES PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Publicado no DOM de 03 de setembro de 2026

Republicado por conter incorreção

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023,

Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar da Comprovação de Proponentes Cotistas do Edital 001/2026 - Salvador Circula 2ª Chamada.

1. Proponentes deferidos, na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
682	FRED SOARES GOMES ME	ORÌ FUNFUN - CAMINHOS DE OXALÁ DA ÁFRICA À SALVADOR	CATEGORIA II - COLETIVA.
686	43.463.927 ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS	LANÇAMENTO DE COLETÂNEAS DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS BAIANAS NA CCXP; É A BAHIA EM QUADRINHOS!	CATEGORIA II - COLETIVA.
690	ELIALDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	PROJETO BARRO MULHER - POÉTICAS DA TRAVESSIA CONEXÃO PORTUGAL 2026	CATEGORIA II - COLETIVA.
759	SANKOFA CULTURAL - GALERIA, PRODUÇÃO E GESTÃO LTDA	MEMÓRIAS TRANSATLÂNTICAS: CONEXÕES AMERICANAS BRASIL-COLÔMBIA	CATEGORIA II - COLETIVA.
774	LÍVIA GÓIS MACHADO SANTOS	NAVEGANDO NAS HISTÓRIAS: JOANA E MARIAS NA INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
780	LUAN SODRÉ DE SOUZA	AFRODIASPÓRICOS	CATEGORIA II - COLETIVA.
791	GTK PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	REPIQUESIA - CIRCULAÇÃO AFRO-BAIANA NO EQUADOR	CATEGORIA II - COLETIVA.
802	33499258 ROBSON CORREIA SANTOS	LAÇOS ANCESTRAIS	CATEGORIA II - COLETIVA.
808	IAIÁ PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	CONEXIÓN AIACE: BAHIA ANCESTRAL NA ÍNDIA MILENAR	CATEGORIA II - COLETIVA.
809	14.412.202 PEDRO MORAIS DOS SANTOS	TURNÉ ESPANHA - AS ROSAS NÃO FALAM: CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL DA MÚSICA BAIANA EM DIÁLOGO COM A OBRA DE CARTOLA	CATEGORIA II - COLETIVA.
837	GABRIELA MORBECK GAMA	FORMAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE STEADICAM	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
883	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA	EXPOSIÇÃO CANDOMBLÉ - CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM BUENOS AIRES	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
841	TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	SEU BOMFIM E SEBASTIÃO EM CIRCUITO	CATEGORIA II - COLETIVA.
847	MENESON CONCEIÇÃO	MUNHECA - FENOMENOLOGIA DO GESTO E MEMÓRIA DIASPÓRICA (IMERSÃO ARTÍSTICA)	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
849	ISABELLA ISMILE SANTOS DA SILVA	EI PRETINHA NA CCXP 2026: CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA AFRO-BRASILEIRA DE SALVADOR NO MAIOR FESTIVAL DE CULTURA POP DO MUNDO	CATEGORIA II - COLETIVA.
863	DIEGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	CIRCULAÇÃO NACIONAL DA MARCHA TRANS DA BAHIA: INTERCÂMBIO DE METODOLOGIAS CULTURAIS LGBTQIAPN+ NA IV MARSHA TRANS NACIONAL	CATEGORIA II - COLETIVA.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
895	JANETE SILVA DE BRITO	O MUSEU É A RUA	CATEGORIA II - COLETIVA.
904	NATAN FOX SANTA RITA ARAUJO PEREIRA	NARRATIVAS DE SALVADOR PARA A AMÉRICA LATINA - VENTANA SUR 2026	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
909	LETÍCIA DOS SANTOS FRANÇA	NGONGO - CAMINHOS DE REINVENÇÃO DA MEMÓRIA	CATEGORIA II - COLETIVA.
915	FRANCIS CARDOSO NASCIMENTO	FORMAÇÃO ESCOLA DE CINEMA E TV - CUBA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
918	RODRIGO DOS SANTOS	QUILOMBO ATLÂNTICO: TRAVESSIAS AFRO-DIASPÓRICAS E AS FORMAS NEGRAS DE HABITAR BAHIA E ANGOLA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
922	LUAN DE JESUS GRAMACHO	MEMÓRIAS DO SUL: CIRCULAÇÃO, PESQUISA E ARTE-EDUCAÇÃO EM MAPUTO (MOÇAMBIQUE)	CATEGORIA II - COLETIVA.
935	MAYARA DÓREA FERREIRA FERRÃO	IA: BRASIL-CHINA EM ARTE, TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	CATEGORIA II - COLETIVA.
941	VAGNER SANTOS LIMA	TAMBOR SATÉLITE - REVERÊNCIA AO TAMBOR	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
950	CAROLINE SILVA DE JESUS	AFROINFÂNCIA E MALIK VÃO A MOÇAMBIQUE: UM RETORNO ANCESTRAL.	CATEGORIA II - COLETIVA.
966	GUMERCINDO VIEIRA SANTOS	GUIGA DE OGUM	CATEGORIA II - COLETIVA.
967	INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM ARTE	"IDENTIDADE ANCESTRAL: CONEXÃO SALVADOR RIO DE JANEIRO"	CATEGORIA II - COLETIVA.
971	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE JESUS	CORPO ANCESTRAL: MÚSICA E DANÇA AFRO-BAIANA EM DIÁLOGO COM O TUFO DO MAFALALA.	CATEGORIA II - COLETIVA.
989	THIAGO PEREIRA SANTOS	EL CRUCE - TRAVESSIAS ENTRE BRASIL E MÉXICO	CATEGORIA II - COLETIVA.
990	43.516.774 JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	CELEBRANDO O BOI DE IGATÚ	CATEGORIA II - COLETIVA.
991	EDSON TELES DE MENEZES FILHO	PROJETO SABORES ANCESTRAIS	CATEGORIA II - COLETIVA.
992	ADRIANO INAGÊ GOMES CORREIA DOS SANTOS	BOLSA DE FORMAÇÃO EM ROTEIRO	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
994	EMILLIE LAPA DO ESPÍRITO SANTO	"MARIAR - UM MAR DE POESIAS" CIRCULAÇÃO: ANGOLA, ENTRE OS DIAS 10 E 20 DE AGOSTO DE 2026 TERRITÓRIOS: LUANDA, KILAMBA E MUSSULO.	CATEGORIA II - COLETIVA.

2. Proponente indeferido, na condição de pessoa negra (preta ou parda):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
784	30.084.391 ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA	ESCUTAS ENTRE CIDADES	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.

3. Proponentes desclassificados por ausência de comparecimento:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
937	SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA	AIOCÁ NO FRAPA 2026	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
948	LUDMILA LAÍSA ALVES SANTOS	MULHER INTEIRA: LANÇAMENTO LITERÁRIO E PERFORMANCE POÉTICA NA BATALHA DAS MINAS DE FRANCA (SP)	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
980	ANDREIA DOS ANJOS SANTOS	CIRCULAÇÃO FIOS DE CURA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
973	GUSTAVO COSTA BARBOSA	VITROLAB IN SP	CATEGORIA II - COLETIVA.
946	AGOJY DE EXU TUPINAMBÁ RIBEIRO CORRÊA	RESIDÊNCIA IJIDIDE: O SOM DA ENCANTARIA	CATEGORIA II - COLETIVA.
769	EMILY DIAS RIBEIRO	ACESSOS FILMES - CRIAR, CONECTAR E CIRCULAR NO CANEX WEEKND 2026	CATEGORIA II - COLETIVA.
588	RUAN JONES SOUZA RIBEIRO	TERRITÓRIOS AFROLATINOS: CINEMAS NEGROS EM TRAVESSIA	CATEGORIA II - COLETIVA.
1003	JANAÍNA MÉRCIA CARVALHO DE AZEVEDO	TURNÊ PELA ESPANHA: SHOW ÁGUA E VINHO - MÚSICA BRASILEIRA POPULAR E ERUDITA	CATEGORIA II - COLETIVA.
737	46.294.968 HUGO MARTINS SILVA	AFROMETÁFORAS EM TRAVESSIA: CORPO, ANCESTRALIDADE E INTERCÂMBIO AFRO-ATLÂNTICO ENTRE BAHIA E COLÔMBIA	CATEGORIA II - COLETIVA.

4. Proponentes deferidos, na condição de pessoas com deficiência - PcD:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
849	ISABELLA ISMILE SANTOS DA SILVA	EI PRETINHA NA CCXP 2026: CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA AFRO-BRASILEIRA DE SALVADOR NO MAIOR FESTIVAL DE CULTURA POP DO MUNDO	CATEGORIA II - COLETIVA.
863	DIEGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	CIRCULAÇÃO NACIONAL DA MARCHA TRANS DA BAHIA: INTERCÂMBIO DE METODOLOGIAS CULTURAIS LGBTQIAPN+ NA IV MARSHA TRANS NACIONAL	CATEGORIA II - COLETIVA.

5. Proponente desclassificado por não envio do(s) documento(s) comprobatórios da condição de pessoa com deficiência - PcD:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
937	SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA	AIOCÁ NO FRAPA 2026	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.

6. Para fins do resultado da comprovação de proponentes negros (pretos ou pardos) fica estabelecido, conforme o disposto no Edital 001/2026 - Salvador Circula 2ª Chamada, que:

- 6.1. O proponente poderá interpor recurso, na modalidade pedido de reconsideração, contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas), apresentar formalmente justificativa e documentação comprobatória, em conformidade com o Anexo XII do Edital 001/2026 - Salvador Circula 2ª Chamada.
- 6.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail abaixo, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas).
- 6.2.1. salvador.circula@salvador.ba.gov.br
- 6.3. Não será aceita a interposição de recursos aos proponentes que não compareceram à Heteroidentificação.
- 6.4. Em suas decisões, a Comissão Recursal poderá considerar a documentação de identificação do proponente, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso

- elaborado pelo proponente.
- 6.5. Se houver necessidade de esclarecimentos adicionais, a Comissão Recursal pode solicitar ao proponente já averiguado, por meio de uma convocação complementar.
- 6.6. O indeferimento do recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação de Pessoas Negras (pretas ou pardas) acarretará a eliminação do proponente.
- 6.7. Serão indeferidos os recursos cujo teor venha a desacatar à Comissão de Heteroidentificação, no exercício da função ou em razão dela, conforme previsto no Artigo 331 do Código Penal Brasileiro.
- 6.8. Não caberá recurso sobre a decisão da Comissão Recursal.
7. Para fins do resultado da comprovação de proponentes pessoas com deficiência, conforme as disposições do Edital 001/2026 - Salvador Circula 2ª Chamada, fica estabelecido que:
- 7.1. O proponente poderá interpor recurso, na modalidade pedido de reconsideração, contra o Resultado Preliminar da Comprovação de Proponentes Cotistas, devendo o proponente apresentar formalmente justificativa e documentação comprobatória, em conformidade com o Anexo XII do Edital 001/2026 - Salvador Circula 2ª Chamada.
- 7.2. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail abaixo, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar da Comprovação de Proponentes Cotistas.
- 7.2.1. salvador.circula@salvador.ba.gov.br
- 7.3. Em suas decisões, a Comissão Recursal poderá considerar a documentação de identificação do proponente, o parecer emitido pela Comissão Técnica e o conteúdo do recurso elaborado pelo proponente.
- 7.4. O indeferimento do recurso contra o Resultado Preliminar da Comprovação de Proponentes Cotistas acarretará a eliminação do proponente.
- 7.5. Não caberá recurso sobre a decisão da Comissão Recursal.
- Salvador, 02 de setembro de 2026.
- FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

- Publicado no DOM Nº 9.346 de 09/09/2026
Republicado por ter saído com incorreção
- A Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº 03/2025, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.
- Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.
- Salvador, 08 de setembro de 2026
- JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Comissão Especial de Credenciamento
- | Nº. | CANDIDATOS HABILITADOS |
|-----|-------------------------------|
| 01 | ADVAN GOMES DOS SANTOS |
| 02 | AGILDASIO CARVALHO DOS SANTOS |

N°.	CANDIDATOS HABILITADOS
03	ALEXSANDRO ALMEIDA DA SILVA
04	ALOISIO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO
05	ALONE FIGUEIREDO DOS SANTOS
06	ANDRE LUIS JESUS DE SOUZA
07	ARTHUR VINICIUS XAVIER MARQUES
08	BRUNO ROSA DOS SANTOS
09	CRISTIANE GOMES SUAREZ BARRETO
10	DANIEL AIRES LEITE
11	DANILO CRUZ DA LUZ
12	EDNILSON ALVES DE OLIVEIRA
13	EDSON PEREIRA DA SILVA
14	EDVALDO BARBOZA GOMES
15	EDVALDO SAMPAIO VIDAL
16	ELTON SILVA MOITINHO

N°.	CANDIDATOS HABILITADOS
17	FABIO LUIS SANTANA DOS SANTOS
18	FRANCISCO DE SOUZA SALES NETO
19	FRANCISCO RENATO PINTO
20	HELEN SANTA RITA DA HORA
21	JACQUELINE FERNANDES DANTAS
22	JOBSON DE OLIVEIRA FONTES
23	JOZANIA DE OLIVEIRA SILVA DANTAS
24	LUCIANO TORRES SOARES
25	MAURICIO SANTANA DE SOUSA
26	PEDRO DOS SANTOS ARAUJO JUNIOR
27	RAFAELA LEITE GUEDES
28	ROBERT DA SILVA COSTA
29	RODRIGO SANTOS RAMOS
30	VALTEMR BRASILEIRO DE JESUS

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

Conselho Deliberativo - Proposta - Resolução ABAM nº 001/2026 - DIRETORIA

O Conselho Deliberativo da ABAM do Exercício 2025/2026, integrado por André Sakai Pontes, Artur Mattos, Marcos Matos Brandão Rocha, Nelson Felipe Nogueira Brito e Rafael Menezes Garrido, após análise da Resolução ABAM nº 001/2026 - DIRETORIA, propõe as seguintes alterações

1. Correção da Ementa Redação Atual:
"Estabelece e os procedimentos para a realização..."
Redação sugerida:
"Estabelece os procedimentos para a realização da votação e da apuração por meio da internet nas eleições da ABAM, nos termos do art. 71, § 1º, e do art. 75, § 1º, do Estatuto Social."

2. Art. 2º - Reforçar a independência da Comissão Eleitoral Redação Atual:
Art. 2º. A votação será realizada em ambiente virtual fornecido por solução de tecnologia especializada contratada pela ABAM, prévia e formalmente homologada pela Comissão Eleitoral.
Redação Sugerida:
Art. 2º. A votação será realizada em ambiente virtual fornecido por solução tecnológica especializada contratada pela ABAM, prévia e formalmente homologada pela Comissão Eleitoral, antes do início da votação, após a verificação do atendimento aos requisitos previstos nesta Resolução.

3. Art. 7º - Para um melhor esclarecimento.
Redação Atual:
Art. 7º. Imediatamente antes do início da votação, a Comissão Eleitoral atestará, por meio do sistema, a inexistência de votos computados na urna virtual.
Redação Sugerida:
Art. 7º. Imediatamente antes do início da votação, a Comissão Eleitoral verificará e atestará a inexistência de votos computados na urna virtual, mediante emissão ou registro de relatório de inicialização ("urna zerada"), que integrará a documentação do processo eleitoral.

4. Art. 8º - Reforçar que o suporte técnico não pode comprometer o sigilo da eleição.
Redação Sugerida:
Parágrafo único. O suporte técnico limitar-se-á à solução de questões de acesso e funcionamento da plataforma, sendo vedado aos seus operadores qualquer acesso ao conteúdo do voto ou qualquer procedimento que possa comprometer seu sigilo.

5. Art. 11 - Para um melhor esclarecimento.
Redação Atual:
Art. 11. Em caso de indisponibilidade técnica generalizada ou falha sistêmica grave que impeça o

transcurso normal ou comprometa a lisura da votação, a Comissão Eleitoral poderá determinar a suspensão temporária do pleito ou a prorrogação do período de votação.

Redação Sugerida:
Art. 11. Em caso de indisponibilidade técnica generalizada ou falha sistêmica grave que impeça o transcurso normal ou possa comprometer a lisura da votação, a Comissão Eleitoral, mediante decisão fundamentada e registro técnico da ocorrência, poderá determinar a suspensão temporária do pleito ou a prorrogação do período de votação.

6. Acrescentar um artigo sobre documentação e auditoria (O atual art. 12 passaria a art. 13.)
Redação Sugerida:
Art. 12. Os relatórios de inicialização, encerramento e apuração, os registros de ocorrências, os logs e demais elementos destinados à auditoria do processo eleitoral serão preservados pelo prazo necessário à conclusão definitiva do processo eleitoral e ao julgamento de eventuais impugnações ou recursos, observadas as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e ao sigilo do voto.
Sem mais para o momento, é como se manifesta.

Salvador/BA, 05 de setembro de 2026*

ANDRÉ SAKAI PONTES

Membro do Conselho Deliberativo

ARTUR MATTOS

Membro do Conselho Deliberativo

MARCOS MATOS BRANDÃO ROCHA

Membro do Conselho Deliberativo

NELSON FELIPE NOGUEIRA BRITO

Membro do Conselho Deliberativo

RAFAEL MENEZES GARRIDO

Membro do Conselho Deliberativo